



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 044/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Municipal n° 1.217/2013, de 13 de Agosto de 2013, Que “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA N.º 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008, APROVAÇÃO DA ALÍQUOTA PATRONAL, HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 1.217/2013, de 13 de Agosto de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a homologação do Plano de amortização para cobertura do Déficit Atuarial, conforme diretrizes emanadas pela Portaria n.º 403, de 10 de dezembro de 2008, aprovação da alíquota patronal, homologação do cálculo atuarial e dá outras providências”.

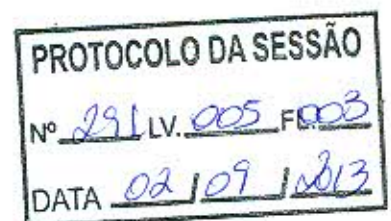
Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pelo Projeto de Lei do Poder Executivo n° 1.217/2013. O referido Projeto vem adequando o calculo da alíquota patronal repassado para o sistema previdenciário AGUAPREV.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 1.217/2013 de 13 de Agosto de 2013.

É o nosso parecer.

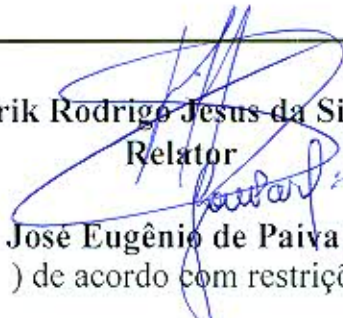
Sala da Comissão Geral, aos 26 de Agosto de 2013.





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


Erik Rodrigo Jesus da Silva

Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário


Edegar José de Oliveira – Membro

de acordo de acordo com restrições contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

de acordo de acordo com restrições contrário